



LEI N.º 4.976 – de 6 de novembro de 2018.

Confere o Título Honorífico de Cidadã de Uruguaiana a Sra. Tamar Elaine Ribeiro da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de proposição da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Confere o Título Honorífico de Cidadã de Uruguaiana a Sra. Tamar Elaine Ribeiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

Art. 2º A entrega do Título será em Reunião Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei n.º 4.403, de 16 de outubro 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 6 de novembro de 2018.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.